



## MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita Prefeitura Municipal  
Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

### DECRETO N.º 131/2023 DE 20 DE MARÇO DE 2023

“Forma a Comissão Técnica de atendimento ao Projeto Cidades Inteligentes: Cerejeiras/RO, com as respectivas competências.”

A Prefeita Municipal de Cerejeiras – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município, para a garantia de apoio técnico na implantação do Projeto Cidades Inteligentes;

#### DECRETA:

**Art. 1º** A Prefeitura Municipal de Cerejeiras firmará convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) para implantação do Projeto Cidades Inteligentes.

**Art 2º** A Prefeitura formará uma ou mais Comissões Técnicas de Apoio na Implantação do Projeto Cidades Inteligentes, por eixo de desenvolvimento, mediante despacho [portaria ou outra forma que usam] da Prefeita, com a indicação do nome, cargo de carreira na Prefeitura e função na Comissão respectiva, reservando-se a Presidência da Comissão para o Secretário da unidade à qual o eixo ou eixos de desenvolvimento estiverem vinculados.

§ 1º A primeira Comissão Técnica de Apoio referenciada no caput deste artigo fica assim constituída:

N.	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo na Prefeitura	Função na Comissão
I	Fernando Ferreira Lima	Diretor Desenvolvimento Econômico (SEMAP)	Presidente
II	José Carlos Valendorff	Vice-Prefeito (GABINETE)	Membro de apoio
III	Sabrina Hellem Brum da Costa Rossi	Secretária Adjunta (SEMOSP)	Membro de apoio
IV	Everton Moreira	Diretor – Repartição de Serviços Públicos (SEMOSP)	Membro de apoio
V	Carla Maria Gomes da Silva Oliveira	Secretária Interina de Administração, Planejamento e	Membro de apoio





## MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Gabinete da Prefeita Prefeitura Municipal  
Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

		Turismo (SEMAP)	
VI	Ederson Lopes	Secretário Municipal de Saúde	Membro de apoio
VII	Zenilda Terezinha Mendes da Silva	Secretária Municipal de Educação (SEMED)	Membro de apoio
VIII	Elizete da Rocha Gritti	Diretor Pedagógico (SEMED)	Membro de apoio
IX	Andréia da Silva de Queiros	Técnica de Nível Superior II/Contadora (SEMFAZ)	Membro de apoio
X	Raphael Henrique Mendola	Agente de Gestão Pública/Agente Administrativo (SEMFAZ)	Membro de apoio
XI	Cleiviton José Medeiros	Gestor de Informação (SEMSAU)	Membro de apoio

§ 2º As Comissões de Apoio formalmente constituídas serão informadas ao IFRO por meio de ofício ou e-mail encaminhado à Coordenação do Projeto, inclusive quando houver alteração dos membros constituintes.

**Art. 3º** Compete às Comissões Técnicas de Apoio na implantação do Projeto Cidades Inteligentes:

I - indicar à Prefeita Municipal e ao IFRO as prioridades do Município por eixo de desenvolvimento, dentro dos limites orçamentários, para análise e deliberação das partes;

II - apresentar os dados requeridos pelo IFRO e que estiverem ao alcance da Prefeitura para os planejamentos e implantação do Projeto;

III - indicar as contrapartidas possíveis da Prefeitura para o desenvolvimento do Projeto;

IV - preencher os Termos de Manifestação de Demanda apresentados pelo IFRO com o demonstrativo dos itens de necessidade estrutural e/ou de serviços para a implantação dos eixos do Projeto;

V - estabelecer contatos periódicos com o IFRO e com a Prefeita Municipal para acompanhamento das ações e apoio técnico correspondente às contrapartidas da Prefeitura e às respostas de usuários em relação aos sistemas que forem implantados pelo IFRO;

VI - mobilizar sua equipe de trabalho para participação nas capacitações oferecidas pelo IFRO quanto ao uso das soluções tecnológicas implantadas e a outras programações de formação;





**MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS**

Gabinete da Prefeita Prefeitura Municipal  
Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

VII - receber e conferir os materiais adquiridos para estruturação tecnológica da Prefeitura e atestar a implantação dos sistemas ou soluções estabelecidos no Plano ou Planos de Trabalho que integrarem o Convênio a ser firmado com o IFRO;

VIII - desenvolver as demais ações de apoio técnico que forem designadas pela Prefeitura Municipal e sua equipe de assessoria.

**Art. 4º** As atividades das Comissões serão incorporadas às rotinas de trabalho dos membros, dentro de sua jornada de trabalho regular, de modo que não haverá remuneração adicional pela designação.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 21 de março de 2023.

**LISETE MARTH**

Prefeita Municipal

**Viviany Bindi Baptista da Silva**

Procuradora Geral





# Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07  
Av. das Nações, 1919 - Centro  
www.cerejeiras.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Decreto</b>	<b>131 com alterações</b>	<b>21/03/2023</b>

ID: **26886**

CRC: **B562D672**

Processo: **1-1184/2023**

Usuário: **Adria Amanda Freire Parente**

Criação: **21/03/2023 09:17:03** Finalização: **21/03/2023 09:20:20**

Processo



Documento



MD5: **DBAF243DFA202A1982A8631F3F886323**

SHA256: **6EEDD44D7F3F4AD4FB539C55DC169CE8EE4D70105A690AC439A6BA3FBDD45427**

Súmula/Objeto:

**“Forma a Comissão Técnica de atendimento ao Projeto Cidades Inteligentes: Cerejeiras/RO, com as respectivas competências.”**

### INTERESSADOS

Darlene Regina Redemski

21/03/2023 09:17:03

### ASSUNTOS

REFERENTE INDICAÇÃO

21/03/2023 09:17:03

### CIENTES

Gercimara Alves Barbosa

21/03/2023 22:15:42

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Lisete Marth

Prefeito Municipal

22/03/2023 05:01:41

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

Viviany Bindi Baptista da Silva

PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

22/03/2023 07:26:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.cerejeiras.ro.gov.br](http://transparencia.cerejeiras.ro.gov.br) informando o ID 26886 e o CRC B562D672.